

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. JOSEILDO RAMOS)

Requer a realização de audiência pública para o lançamento da campanha “Sede Zero”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de audiência pública cujo objetivo é promover o lançamento da campanha “Sede Zero”.

JUSTIFICAÇÃO

Aos mais de 600 mil óbitos decorrentes da Covid 19 no Brasil, número trágico que assola o País, afetando de forma mais dramática a população pobre que vive em processo de vulnerabilidade, se somam as consequências da crise econômica e social que lançou milhões ao desemprego e reduziu significativamente a renda das famílias, especialmente, com consequências funestas para as condições de alimentação, saúde, educação e moradia.

Nesta conjuntura dramática, mais que nunca é preciso reafirmar que o acesso à água potável e o esgotamento sanitário são direitos humanos e precisam ser assegurados a todas e todos, priorizando os que vivem em situação vulnerável. Nesse sentido o lançamento da **Campanha Sede Zero**, nessa casa legislativa, e na Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU), busca dar a exata dimensão que uma ação dessa magnitude representa. A campanha pretende sensibilizar autoridades, parlamentares e sociedade civil, em todos os níveis, no sentido de garantir de forma imperiosa que:

1. Em situações de escassez, deve-se assegurar igualdade no acesso à água das populações submetidas à racionamento ou rodízio do abastecimento, com atenção às moradias das populações vulneráveis e que não disponham de reservatório domiciliar, evitando o desabastecimento dos domicílios situados em áreas desfavoráveis quando de ações de redução de pressão na rede de distribuição;
2. Assegurar, em qualquer situação, o volume mínimo de água necessário à preservação das condições de saúde e higiene das famílias, em especial daquelas em situação de inadimplência por falta de condições econômicas;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218487149800>



* C D 2 1 8 4 8 7 1 4 9 8 0 0 *

3. Implementar tarifa social de água e esgoto como direito “automático” para famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais e com membros recebendo Benefício de Prestação Continuada (BPC).
4. Priorizar o acesso, com a execução gratuita das ligações de água e de esgoto, dos domicílios das famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais e com membros recebendo Benefício de Prestação Continuada;
5. Disponibilizar água para consumo e higiene pessoal e sanitários para população em situação de rua;
6. Disponibilizar água para as populações rurais do semiárido por meio da retomada e ampliação do Programa 1 Milhão de Cisternas e pelo abastecimento emergencial sempre que necessário;
7. Priorizar a execução do Programa Nacional de Saneamento Rural, para assegurar o atendimento com água e saneamento adequado das populações do campo, das águas e das florestas.

A consecução dessas medidas em todo o território nacional deve ser prioridade de todos os três níveis de governo, com especial responsabilidade dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto e das agências que tem por função regular a prestação de tais serviços.

São essas as principais razões para este requerimento da audiência pública. Adianta-se, a seguir, as entidades que gostaríamos pudesse enviar representantes para tornar o debate mais qualificado e democrático, sem prejuízo de outras que poderão ser nele incluídas:

- Federação Nacional do Urbanitários – FNU;
- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento Básico (ASSEMAE);
- Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS)
- Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental — FNSA;
- Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – FISENGE-Confederação Nacional dos Urbanitários – CNU.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

Deputado JOSEILDO RAMOS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joseildo Ramos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218487149800>



* C D 2 1 8 4 8 7 1 4 9 8 0 0 *